

Lombadas — Um incômodo necessário

GV

ANO XIII

GAZETA DO VALE

Edição N.º 423 — Semana de 11 a 17 de abril/1987

CPI do Besc fiscaliza os fiscais do Banco Central

A Comissão Parlamentar de Inquérito, formada pelos deputados; Ivan Ranzolin (presidente), Raulino Roskamp (relator), Dércio Knop e Stélio Boabaid (PMDB), Mário Cavallazzi, Sidney Pacheco-PDS e Julio Garcia (PFL), Francisco Mastella (PDC), e

Luci Schoinaski (PT), membros, vai apurar a real situação do Besc, tentando trazê-lo para o controle do governo do estado o mais rápido possível. A comissão que tem 120 dias para concluir seus trabalhos, certamente não será muito

bem vista pelo Banco Central, caso contrário o governo federal, se quisesse respeitar a autonomia do nosso estado, teria se utilizado do poder legislativo o estadual para investigar e não com intervenção.

ESCOLA ISOLADA DO POCINHO — MELHORIAS

Funcionando atualmente com dois turnos, sendo um para 1.ª a 2.ª séries outro para 3.ª e 4.ª séries ministrados por uma só professora dona Onadir Zermiani. Sandra Lessa mãe de Marcelo um dos alunos da escola, quer que o governo de maior apoio aquela comunidade contratando uma merendeira e fazendo melhorias no prédio. Pois a muito tempo as crianças não ganham merenda por falta de cozinheira.

O dia 31 de março em Gaspar

A CADA dia que passa a situação se torna mais incerta é aflitiva para o micro e pequeno produtor rural e urbano. Neste dia 31 de março a pequena e pacata comunidade gasparense, descobrindo pelas próprias dores sentidas na pele que é explorada pelo modelo econômico e político vigente no País, sen-

tiu que não pode chegar ao último suspiro sem soltar pelo menos um grito. Através do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e da ACIMPAVI-Gaspar, programou uma manifestação de protesto, juntamente com outras cidades do País, chamando a atenção de todos os cidadãos que fazem parte desta comunidade e daqueles

que transitam pelas nossas rodovias para a real situação em que vivemos e a nossa disposição em lutar por algo melhor. Organizamos um dia de ação do povo do campo e da cidade em Gaspar. Deu certo, tudo funcionou.

Iniciando com a presença de quase uma centena de máquinas agrícolas nas ruas. Uma assembléia de trabalhadores como ponto de partida junto ao prédio da Prefeitura, uma passeata pelas ruas principais da cidade com uma parada em frente ao Banco do Brasil, com pronunciamentos combatendo a política monetarista do governo e dos banqueiros, convocando agricultores e microempresários a resistirem contra a política enganadora das altas taxas da poupança, contra a importação de produtos agrícolas enquanto no Brasil se paga altos custos pelos insumos agrícolas, bem como altos juros pelos financiamentos. Foi violentamente criticado a falta de assistência previdenciária ao agricultor, bem como ao trabalhador urbano. Os baixos valores das aposentadorias, a discriminação da mulher trabalhadora rural, que só se aposenta no fim da vida e

com salários que não dá nem para comprar remédios. A correção dos juros das operações feitas antes e durante o plano cruzado, que ao fazer a renovação tem seus juros calculados pela taxa do dia, isto é de 2,9% ao mês passa para 25 até 30 por cento ao mês.

Completado o trajeto da passeata os agricultores pararam suas máquinas ocupando uma das pistas da Avenida das Comunidades, onde permaneceram durante todo o dia. Algumas equipes se deslocaram com máquinas bancárias, interditando a entrada de clientes e até de funcionários, impedindo o funcionamento dos Bancos. Durante todo o dia os agricultores e microempresários se revezaram na vigília aos Bancos e mobilizaram a comunidade como um todo para se solidarizarem ao movimento. O que foi conseguido com muito sucesso. Ao final da tarde, uma nova assembléia fez a avaliação das atividades, num clima de perfeito entrosamento agricultores e microempresários agradeceram a participação de todos os presentes, a solidariedade do poder público, do comércio, da Igreja Católica, e até da polícia, cooperando com o serviço de trânsito.

O CHOQUE DAS ELITES

O GOVERNO, ao ver despencar o seu fantasioso Plano Cruzado, e com ele também despencou a popularidade do presidente Sarney, lançou mão do seu último plano que esquecendo de cruzar, a mandinga não deu certo e não pegou. Aí começou a briga no meio de campo, os trabalhadores com seus salários defasados vão à greve; marítimos, bancários, servidores públicos, mineiros, agricultores, professores. Além de outras categorias como: aeroviários, fumicultores, proprietários de postos de gasolina, micro empresários, e aí vem ainda os caminhoneiros.

Não esquecendo a crise dos hospitais, que não aguentando a defasagem dos valores pagos pelo INAMPS são obrigados a cancelar convênios com este, deixando na rua das dores sofrimento e óbito, todos contribuintes que buscarem socorro nos hospitais pelo Inamps!

Diante desse quadro, o governo depois de falar sózinho em pacto, por que nada trouxe na bagagem para oferecer, a não ser a Polícia Federal como emissária; investigadora e auditora, entra como juiz para mediar e julgar a disputa entre as classes, mesmo sendo em alguns casos uma das partes o próprio governo, como no caso dos servidores públicos federais. Mas o caso mais melindroso foi sem dúvida a greve dos bancários, onde os banqueiros não querendo negociar, pressionaram o governo a julgar a greve ilegal. Por sua vez, o governo já desgastado e num beco sem saída, resolveu lavar as mãos declarando-se incompetente. Além dos juros que a 1% ao dia está acabando com os meios de produção, ludindo o poupador e mantendo rico os bancos enquanto os clientes conseguirem cumprir seus compromissos financeiros, mesmo que lhes custe a descapitalização da empresa ou a perda dos bens particulares.

Forum de Gaspar precisa de sede própria

Wiliam assume a presidência do hospital

Após a renúncia do Dr. Glauco Beduschi, ocorrida no último mês de março pra tratar de assuntos particulares e ficando na presidência, interinamente, o vice presidente Dr. Edmundo dos Santos Filho, que convocou uma reunião do conselho para eleger o novo presidente do Hospital e Maternidade Nossa Senhora do Perpé-

tuo Socorro de Gaspar. O conselho que tem como membros. O presidente da ACIG, presidente do CDL e mais cinco líderes da comunidade, elegeu para completar a gestão em curso, o empresário e presidente da ACIG, Wiliam Emerson Braum. Wiliam disse à Gazeta, que o Hospital se empenhará em apresentar melhores ser-

viços e continua interessado no internamento de previdenciários. O hospital é uma entidade civil de direito privado com fins lucrativos, de caráter beneficente e Assistência social. Disse que necessita de condições para bem funcionar, mas seu objetivo é lutar pela melhoria da qualidade de saúde da comunidade.

Por tanto necessita do permanente apoio financeiro do empresariado local. Atualmente conta com uma receita oriunda de doações voluntárias, de aproximadamente 90.000,00 sendo maiores contribuintes; A Ceval e linhas Círculo. Valores esses que somados com a arrecadação do Inamps e clientes particulares via-

biliza a manutenção do nosocômio, que tem uma frequência de aproximadamente dois terços de sua capacidade lotada de um total de 80 leitos. Quanto ao contrato de serviços com o INAMPS, Wiliam disse que com a prorrogação do atual até 31 de março para reestudados entre as partes espera renovar com reajuste

Gaspar quer Agência do INPS

O vereador Lauro Schneider, de Gaspar, voltou a insistir, na sua reivindicação de instalação em Gaspar, de uma agência ou posto de atendimento do INPS. Atualmente, só existe um escritório de representação para arrecadação. Tendo em vista já haver agência em outros municípios em Santa

Catarina de menor arrecadação e arrecadação para o INPS.

A Câmara enviou ofício ao ministro Rafael de Almeida Magalhães, com cópias a todos deputados federais e estaduais da região para que se empenhem em favor do pleito dos gasparenses.

Espera ao relento

Diariamente mais de cem funcionários da Ind. Malwee, divisa Gaspar-Blumenau, são obrigados a esperar seu ônibus ao ar livre, após 8 horas de

trabalho na fábrica, ficam expostos ao sol chuva ou sereno. Aguardam providências. O patrão poderia ser mais bonzinho...

EXPEDIENTE

Diretor e editor: SILVIO RANDEL DE FIGUEIREDO, Registro Prof. DRT-SC 052; Assessor Jurídico: Dr. Gerente Administrativo: ANGELA M. SANTIAGO, ACÁCIO BERNARDES; Secretária: Andrea M. Firmo. Uma publicação da GAZETA DO VALE COMUNICAÇÕES LTDA., CGCMF 75.401.224/0001-04; Inscrição Municipal n.º 980; Sede: Rua Aristiliano Ramos, 547 Caixa Postal 52 Gaspar-SC. Redação e sede regional: Rua 15 de Novembro, 342, 2.º andar, salas 209 à 211, Cx. Postal 464, fone (0473) 22-9447, Telex 0473.935 Blumenau-SC. Sede: Indaial, Rua Maria Simão, 279, fone inf.: 33-0523. Colaboradores: Adail Dias da Costa, Odir Barni, Dário Deschamps, Ivo Marcos Theiss.

Impresso em: Composição Gráfica e Editora ZF Ltda. Telefone: 23-0062 — Blumenau — Santa Catarina.

Gaspar inaugura sede dos Correios

No próximo dia 13 de abril às 10:30 horas será inaugurada as novas instalações da Agência Postal e Telegráfica de Gaspar, constituindo-se em mais um marco vitorioso da Diretoria Regional da ECT, que enviou todos os esforços no sentido da concretização da obra que irá beneficiar os usuários do Município proporcio-

nando-lhes melhores condições de atendimento.

O novo prédio da APT de Gaspar possui 161,29 m² de área construída, e do tipo padrão com quatro guichês para atendimento. A obra teve início em 18.10.86 e foi construída pela Empresa Penta Engenharia Ltda, vencedora da licitação promovida pela ECT.

Por ocasião da solenidade de inauguração, será exibida no local uma coleção de selos Aves do Mundo Inteiro pertencente ao filatelista Bruno Cosentino.

A nova Agência está situada na Rua Cel. Aristiliano Ramos 140, em Gaspar-SC em frente ao Banco do Brasil.

A História Secreta da Rede Globo

Perseguido o objetivo de mostrar o outro lado da Rede Globo, aquele além da tela, o jornalista Daniel Herz buscou documentos oficiais, depoimentos e na imprensa, o registro dos fatos que marcaram a sua implantação, e está lançando pela editora Tchê! O seu livro "A História Secreta da Rede Globo", 304 páginas, a Cz\$ 250,00. A pesquisa original do jornalista está reunida em três volumosos tomos, os quais municiaram a sua tese de mestrado na Universidade de Brasília.

municação com os interesses políticos e econômicos que predominaram nos 20 anos de regime militar.

Contextualizando os fatos e utilizando uma linguagem jornalística, "A História Secreta da Rede Globo", desvendando a natureza da Nova República, que sustenta as relações dessa empresa de co-

Daniel Herz denuncia que a implantação da Globo foi ilegal e criminosa, e que se com a Nova República teve o seu poder fortalecido, ele conclui que "o desvendamento do passado e do presente da Rede Globo, a revelação das fontes de seu poder, constitui subsídio inestimável, não apenas para se entender a empresa de Roberto Marinho — a quarta maior rede privada do mundo e que fornece diariamente, a dieta cultural para mais de 50 milhões de brasileiros — mas também para se discutir a natureza da Nova República, que sustenta a Globo e pela se sustenta".

Viação Verde Vale Ltda.

TRANSPORTE URBANO E INTERURBANO

RUA ITAJAI, 1.853 — FONE 32-0030 — GASPAR

Fatos, Gente & Cia.

Tempo de espera

Pedro Ivo está no governo. Tomou as primeiras iniciativas. Baixou os primeiros atos: expirou o prazo para os servidores retornarem a suas posições de origem. Começa agora o tempo de espera. Os correligionários do PMDB aguardam, com ansiedade, o anúncio e a demissão dos fantasmas. Ao que tudo indica, as coisas não vão ser tão fáceis como Pedro Ivo e sua equipe imaginavam... Existe até um clima de dúvida entre os peemedebistas: alguns não acreditam mas nas propostas de saneamento na área administrativa. Em todo o caso, é tempo de espera: há 99 dias, que Pedro Ivo

fixou em seu programa de governo, para que a administração estadual tenha conhecimento de si mesma. Esperamos. Enquanto isso, depois do longo tempo da escolha dos secretários, começa a se tornar longo o tempo de designação e posse dos colaboradores (comissionados) do segundo e terceiros escalões. A população aguarda ansiosa pelas ações de governo; mais ansiosa aguarda a legião de peemedebistas que puxaram votos para o governador, cuja maioria nem sequer reivindica cargos e empregos. Pedro Ivo ainda não entusiasmou a ninguém como governador, nem como peemedebista.

Popularidade

Sarney criou, Sarney tirou. Cada um cria a graça de sua própria desgraça. O cruzado gerou a cruzada dos que pedem eleições diretas imediatas para presidência da República. Uma pesquisa de opinião, recentemente reali-

zada em Santa Catarina, revelou que 56% da população quer eleições diretas para presidente em 1988. Muito significativo! O povo, apesar de muitos males, começa a ter uma mentalidade saudável.

Rápidas

O dia de protesto dos trabalhadores rurais de Gaspar teve um saldo positivo: participação da classe, solidariedade da comunidade, competência dos dirigentes, apoio e presença dos microempresários. A semente plantada no passado recente está dando seus frutos. (—)As lombadas: cada comunidade se defende como pode — e a comunidade de Gaspar, depois de tanto insistir em soluções viáveis (con-

clusão da BR-470 e Avenida das Comunidades), encontrou uma forma de protesto original — bota LAMBADA nisso! (—)Equipes de pastoral das diversas comunidades católicas de Gaspar se reuniram no dia 29, durante toda a manhã, para reflexão e organização das celebrações da Semana Santa: cada comunidade definiu a direção de seus atos litúrgicos, em consonância com a Igreja no Brasil mensagem libertadora.

V Simpósio de Ciências

O V Simpósio Sul Brasileiro de Ensino de Ciências, com a Coordenação Geral do Professor David Hulst, FURB, é promovido pela Furb e Sec. de Educação do Estado de Santa Catarina. Da programação consta Conferências, debates, minicursos e atividades cul-

turais para a melhoria do ensino da Ciência e Matemática.

Sua realização será nos pavilhões da Proeb e na própria FURB, durante os dias 27 a 30 de julho próximo. As inscrições já estão sendo feitas pelo fone 0473 22-8288.

Conclusão da Blumenau-Navegantes é prioridade para Gaspar

A presidência da Câmara Municipal de Gaspar, enviou ofício ao ministro dos Transportes, José Rinaldo Carneiro Tavares, expondo a gravidade da situação do trânsito no perímetro urbano, causado pelo volumoso fluxo oriundo do Oeste do Estado ao Litoral e no sentido

contrário, descarregado pela rodovia 470 que se interrompe em Gaspar.

O ofício do presidente, Flávio Bento da Silva, pede a imediata conclusão da Rodovia Federal, trecho Gaspar-Navegantes, como forma de evitar o grande número de aciden-

tes com vítimas fatais. Além de desviar o tráfego pesado, que prejudica o sistema de canalização de água e esgoto no perímetro urbano. Junto ao ofício da Câmara, foi anexado um documento elaborado pelo Get (Grupo de Estudos do Trânsito) de Gaspar.

O Caminho

Adahil Dias da Costa
Assessor da Fampesc

NOSSO objetivo é criar uma sociedade na qual as pessoas façam sua própria escolha. Na qual as pessoas apostem no sucesso. Na qual a iniciativa individual, em vez da intervenção governamental, seja força motora de desenvolvimento. Isso significa geração de cultura empresarial ainda mais forte e dinâmica, que valoriza a figura do pequeno empresário e lhe ofereça recompensa por sua luta.

Quem teria feito tal constatação?

O "exagerado" PEDRO CASCAES FILHO

Mr. David Trippier — Ministro das Pequenas Empresas da Inglaterra, no 13.º Congresso Internacional da pequena empresa em outubro último, enfatizou ainda estar convencido de que os negócios individuais e as empresas de pequeno porte constituem em uma parte essencial da prosperidade futura, e da criação de novas oportunidades de emprego para seu País.

Tem sido por vezes estafante e desgastantes batermos porta em porta de autoridades, sentarmos com parlamentares e explicar o óbvio.

Não se constrói o progresso de uma nação ficando de frente para o Atlântico ou esperando que chegue pelo ar tecnologia e insumos, pois custa caro, além de ser duvidoso, tal procedimento, cria-se com isto uma dependência perigosa que dificilmente da certo. Se

analisarmos as grandes potências constataremos que o desenvolvimento foi forjado na criatividade, trabalho e perseverança do povo, aliando isto a recursos minerais/agrícolas.

Nós brasileiros temos tudo; está faltando que o governo, governe ao invés de empresariar e fomentar somente determinados seguimentos empresariais.

A cada declaração de autoridades responsáveis pela política do incentivo ao desenvolvimento, ficam preocupados: o atual Secretário da Indústria e Comércio declarou que incentivará a instalação de filiais de grandes empresas em todos os municípios. Agreditamos que seria mais prático e lógico que os habitantes de cada localidade criassem suas próprias HERING'S, TUPY'S, SADIÀ'S.

Os prefeitos demonstram, na grande maioria, uma fome arrecadadora autofágica, ao primeiro indício de que existe a intenção de empresariar avançam; sobre o "herói" com taxas alvarás, impostos sobre serviço, além do cerco de fiscais. Na maioria dos casos o pequeno empresário tem dificuldade de pagar o aluguel residencial e comercial, a escolaridade de seus filhos, mensalmente absorvem preciosos cruzados, sem falar no custo de vida.

Ao invés do executivo municipal fomentar o desenvolvimento, oferecendo vantagens na instalação

isenções tributárias em muitas ocasiões, aniquila na raiz ou atrasa o crescimento futuro substancial contribuinte. O imposto cobrado de quem não pode pagar é anti social.

Os governos em todos os níveis, burocrática e insensivelmente decidem o que é bom para o seguimento dentro dos gabinetes sem a participação efetiva e embasada dos representantes empresariais.

Segundo pesquisa da Veja e Fantástico, grande parte da população deseja ser "dono do próprio nariz". Porque não dar asas a imaginação dessa gente, através de efetivo apoio gerencial e técnico, desburocratização e linhas de crédito compatíveis? Talvez assim teríamos condições de não importar trigo, corantes industriais, armação de óculos, etc.

Estamos procurando remover das necessárias obrigações administrativas e legislativas afim de permitir aos pequenos empresários empregar mais seu tempo e suas energias em benefício do seu próprio negócio". Mr. Trippier tem tido mais sorte e respeito junto a seus companheiros de governo. Enquanto em nosso país as "autoridades" ainda não descobriram que 90% das empresas do País provem dos pequenos negócios absorvendo 30 milhões de empregos, além de cometerem erros primários, estão praticando um erro político fatal.

Pellizzetti apoia reivindicações de servidores públicos

Falência

É sabido que a maioria das micro e pequenas empresas brasileiras está cada vez mais, indo para o buraco (falência no duro). É sabido também, que especificamente em Santa Catarina, elas, as microempresas, vão de mal a pior. É sabido, por outro lado, que o atual Secretário da Indústria e Comércio de nosso Estado, Sr. Evelásio Vieira, está por dar o maior apoio... às grandes e multinacionais... Desse jeito, dizem as más línguas, Cascaes será o homem vermelho... de raiva... Claro, não dá outra! O Brasil, será, dos grandes? E os milhares de milhões pequenos que formam a grande parcela de progresso nisso tudo? Morte à eles? Falência? Os incentivos, um dia, virão?

Estranho

Estranho mesmo, foi a atitude tomada pelo CDL, Sindicato do Comércio Varejista, mais a ACIB, todos de Blumenau, com relação à campanha promovida pela Acimpevi de Blumenau, aquela da ida à Brasília para reivindicar a baixa dos juros, uma das facas que matam a micro e pequena empresa. Simplesmente ignoraram... depois, lançaram uma própria, sem grande efeito. Convidados foram... A UNIÃO FAZ A FORÇA...

O deputado Nodge Pellizzetti (PDT), defendeu melhores salários, plano de carreira e manutenção do gatilho salarial para o funcionalismo e condições de bem atender a população. Nodge acusou o governo de desprezo e desrespeito ao funcioná-

rio do INPS e INAMPS. Diz que a impunidade das corrupções, mordomias e fraudes se contrastam com a situação em que vive o funcionalismo federal aqui no Estado. Acusou o ministro Rafael de Almeida Magalhães de silenciar diante do esta-

do de falência dos hospitais e laboratórios, levando ao abandono total as áreas da saúde e previdência social. O deputado afirmou que a prática da medicina apenas curativa interessa ao capital internacional que encontra nas pessoas do tercei-

ro mundo "apenas uma fonte inesgotável de lucros". Para Pellizzetti o governo deve adotar a prática da medicina preventiva, como forma de atacar a doença e não o paciente, ainda comprometendo a nossa soberania, sob o julgo da previdência externa.

Errado

Uma coisa que está errado: grande, deslealmente fazendo concorrência com micro da micro... Isto ocorre lá pelas bandas do bairro Salto do Norte... Será mesmo que a crise atingiu a multinacional?

Salto do Norte

Torna-se, urgente, necessário, por demais, um virador ali na confluência da BR 470 com a rua em que fica a Saturno, depois da ponte. Aquela descida bastante acentuada, mais a falta de sinalização, vai matar gente no pedaço... Um virador, entre o famigerado lixão e aquela rua, inclusive desbastando-a, seria a, ou pelo menos, uma, das soluções palpáveis. O Dr. Mauro Dorigatti, que é nosso amigo, breve deve dar uma olhada nisso.

Silvio Ramos
DENTISTA

Rua 15 de Novembro, 701
Fone 22-1750 — Sala 104
Blumenau — SC

I Festival Universitário de Teatro com boa participação

Até o momento, 19 grupos teatrais já se mostraram interessados em participar do I Festival Universitário de Teatro de Blumenau, que se realizará de 27 a 4 de agosto deste ano, numa promoção do Diretório Central de Estudantes da Furb, da própria universidade, da Rede Brasil Sul, do Teatro Carlos Gomes e do Departamento de Cultura da Prefeitura.

Serão distribuídos Cz\$ 200 mil em prêmios, divididos em Cz\$ 50 mil para a melhor montagem, e em Cz\$ 15 mil para o melhor ator, atriz, ator e atriz coadjuvante, numinação, sonoplastia, figurino, cenário e direção.

Entre os grupos interessados em participar do Festival estão os das universidades do Amazonas, Acre, Santa Maria, Lon-

drina, Ponta Grossa, Alagoas, Mogi das Cruzes, Maringá e UFSC.

Taiá é presidente

O jovem, Gasparense, José Gilmar de Oliveira, popular (Taiá), foi eleito no último dia 27 presidente da associação dos guardas de trânsito de Blumenau. Taiá concorreu com mais três chapas, levando 31 dos 51 votos válidos na eleição. Os outros candidatos foram; Gilmar Ramos, Roberto Ivan dos Santos e Osni Santos. Junto com o Taiá foram vencedores; Norival Carlos Deschamps (vice-presidente), Domingos Mello (Tesoureiro) e Jean Carlos Kustner (Secretário). A nova diretoria tem como primeiro objetivo conseguir uma sede para a associação. Para comemorar seu início de trabalho convidou todos os guardas para uma confraternização na churrascaria Blumenau no bairro Bela Vista em gaspar.



J.D. IND. COM. DE CONFECÇÕES LTDA.
Rod. Jorge Lacerda, 5.555 Fone (0473) 32-0864
LOJA E CONFECÇÃO - Têxteis de rosto e banho
biquínis, shorts e maiôs.

Hering



Vive seu dia-a-dia

RESPEITO PELO HOMEM E QUALIDADE NO PRODUTO

LOMBADAS — Um incômodo necessário

Gaspar convive ao longo dos anos, com um tráfego de até 20 mil veículos dia que atravessam o centro da cidade, indo e vindo do Oeste para o litoral. Este movimento não causaria tanto inco-

modo e perigo para a população, se a largura das ruas e a atenção dos motoristas fossem condizentes com esta realidade. Ao contrário disso, temos duas estradas que cortam a cidade e ambas não estão concluídas, obrigando os veículos inclusive caminhões de grande tonelage a fazerem zigzags e contornos no centro da cidade. Sabemos que nenhum motorista gosta de frear seu carro para passar uma lombada.

No entanto, o que leva uma comunidade a pedir a colocação de lombadas é, que poucos são os motoristas que diminuem a velocidade para passar por um trecho populoso da rodovia, até mesmo nos trechos de intenso movimento de escolares. Gaspar tem sofrido acima de tudo, muitas perdas de vidas humanas, principalmente jovens e crianças, no seu violento trânsito. Para consolo dos senhores motoristas é

bom lembrar que as lombadas de Gaspar, são de altura mínima, não alcançando a descarga de nenhum carro com modelo original. ET. Ao passar por uma lombada em Gaspar não ponha a mão na buzina ponha na consciência. Grato... e nos ajudem a zelar por nossas vidas e de nossas crianças. Para que possamos acelerar o motor, vamos pedir a aceleração das rodovias que estão paradas criando ma-

ABANDONO DE EMPREGO

A OFICINA E EMPREITEIRA REIS LTDA., comunica o ABANDONO DE EMPREGO dos funcionários abaixo relacionados: 1) João Maria Franco da Silva, Cart. Profissional n.º 24269 Série 00009, que não comparece ao trabalho desde 27-01-87; 2) Sebastião Francisco da Silva, Cart. Profissional n.º 26856 Série 00009, que não comparece ao trabalho desde 27-01-87; 3) Antônio Moreira, Cart. Profissional n.º 22315 Série 00012, que não comparece ao trabalho desde 10-02-87.

Configurando-se assim, como abandono de emprego conforme legislação vigente.

PERDEU-SE

Um óculos de grau, aros de osso com estojo marrom, com emblema da Relojoaria Ernesto. O fato ocorreu na última semana no perímetro urbano de Gaspar. Pedir-se a quem o encontrou a gentileza de telefonar para (0473) 32-0264 Sr. Paulo Heberardt.

VENDE-SE CARAVAN

Ano 75, cor azul, em ótimo estado de conservação. Preço Cz\$ 50.000,00. Tratar fone 22-9447 Inf.

PERDEU-SE UM CÃO

Nas imediações do quartel da Polícia em Blumenau, durante a última semana, perdeu-se um cão mistura de guapeca com vira-lata de porte pequeno e pelo salino que atende pelo nome de "Lampeão". Pedir-se a quem souber seu paradeiro favor comunicar pelo fone 22-2562 (Sueli). Pois as crianças reclamam o retorno do estimado animal.

ALUGA-SE UMA MAQUINA IBM

O Jornal Gazeta do Vale mostra-se interessado em alugar, para trabalhos de redação, uma máquina IBM-82-C. Se houver alguma disponível, comunique-nos, através do fone 22-9447, ou participe-nos à Rua XV de Novembro, 342, 2.º andar, Edif. Londrina, centro-Blumenau.

VENDE-SE BOUTICK

No centro de Gaspar, o melhor ponto da cidade. Dez anos conquistando clientes, com abundante e moderno estoque acompanha no negócio. Telefone 32-0739.

VENDE-SE ÓTIMA PROPRIEDADE

Próximo à Viação Verde Vale, área de 3.500m². com três casas de alvenaria quase novas. Preço a combinar.

TRABALHO MANUAL

Dona de casa quer trabalho manual para fazer em casa. Falar com dona Roseli Antonio, à rua Júlio Michel, 860 (Tribéss) ou pelo f. 34-100 Blum.



O plástico forte

Mazoca na CITUR

O empresário, Csmar Nunes, proprietário do Marabáia Hotel em Balneário Camboriú, é o novo presidente da Citur. O Mazoca, terá uma difícil tarefa pela frente, que é promover Santa Catarina no Brasil e Exterior tra-

zendo maior resultado na receita oriunda dessa importante atividade nas próximas temporadas. Já que nos últimos tempos a coisa anda feia por aqui, certamente, refletindo a má situação do bolso dos brasileiros. E lá de fora o

que podemos esperar, se até os gringos andam com o bolso furado? Aqui, em nosso estado, quem tem coragem de investir mais no turismo, em tempos de vacas magras? Apesar de tudo, parabéns ao Mazoca.

Polícia cumpriu o seu papel

Durante a passeata dos agricultores e microempresários de Gaspar, a polícia se fez presente, cumprindo o seu papel. Conduzia o tráfego, enquanto os assuntos dos

manifestantes eram tratados pelos mesmos. Pois só a eles dizia respeito. Neste ponto, concordamos, está havendo mais disciplina por parte da polícia estadual.

TRIBUNAL DE CONTAS MOSTRA SERVIÇO

Acompanhando de perto as publicações das apreciações das contas dos municípios, bem como, as cobranças da apresentação das prefeitura em atraso inclusive com aplicação de multas, mostra o ritmo de trabalho imposto por aquele conselho.

Alvará

A Prefeitura de Gaspar comunica que já se encontra à disposição dos contribuintes, no Setor de Tributação, os Alvarás de Licença.

IPTU

A distribuição dos carnês do IPTU está sendo feita no Setor de Tributação da Prefeitura de Gaspar. O pagamento integral até dia 30 de abril de 1987, terá um desconto de 10%.

Débitos

Os contribuintes que se encontram em débito com os impostos dos exercícios devem comparecer com urgência no setor de Tributação da Prefeitura, para regularizarem sua situação.

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Gaspar

LEI N.º 984/86

Cria o Conselho Municipal de Educação de Gaspar e dá outras providências.

TARCISIO DESCHAMPS, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica criado o Conselho Municipal de Educação de Gaspar, com a finalidade básica de assessorar o Governo Municipal na formulação da política educacional do Município, competindo-lhe especificamente:

I — Analisar ou propor programas, projetos ou atividades de expansão e aperfeiçoamento do sistema de ensino do 1.º Grau, a cargo da Administração Municipal, de modo a assegurar o atendimento às necessidades locais de educação geral e qualificada para o trabalho, respeitadas as diretrizes e bases estabelecidas pela Legislação Federal e as disposições supletivas da Legislação Estadual;

II — Estabelecer diretrizes a serem seguidas pelo Governo Municipal relativas:

- ao aproveitamento dos recursos destinados ao ensino;
- à identificação e remoção das causas e ausência de baixo rendimento escolar;
- à assistência ao educando;
- à concessão de bolsas de estudo;
- à erradicação de professores na zona rural.

III — Promover:

- apuração dos gastos do Município no campo do ensino de 1.º Grau;
- a averiguação do grau de escassez do ensino oficial em relação a população em idade escolar.

IV — Examinar ou apresentar estudos e planos, objetivando uma distribuição racional de unidades da rede escolar do Município;

V — Assessorar a Administração Municipal na elaboração dos planos de educação de longa e curta duração, em consonância com as normas e critérios do planejamento nacional de educação e dos planos estaduais, sempre que tais normas e critérios não ofendam a autonomia municipal;

VI — Sugerir medidas aos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município, nas fases de elaboração e tramitação do orçamento municipal, visando:

- a fixação dos recursos previstos na Legislação Nacional;
- o enquadramento das dotações orçamentárias especificadas para educação dentro do plano municipal;

VII — Examinar o Plano Municipal de Educação e apresentar sugestões, visando sua adequação à realidade local;

VIII — Atuar junto:

- ao Poder Público Municipal na tarefa de chamada anual da população escolar para matrícula nas escolas de 1.º Grau;
- ao Poder Público Estadual

na promoção do levantamento anual, no Município, de registro das crianças em idade escolar.

IX — estimular a participação comunitária no planejamento e execução dos programas educacionais do Município, bem como a organização de associações de pais e mestres;

X — articular-se com os órgãos ou serviços governamentais de educação, no âmbito estadual e federal, e com outros órgãos da administração pública ou privada, que atendem no Município, a fim de obter sua contribuição para melhoria dos serviços educacionais;

XI — fixar critérios para concessão de subvenções e auxílios a entidades educacionais do Município;

XII — propor ao Prefeito Municipal o cancelamento ou a suspensão de subvenções e auxílios. Nos casos em que as instituições beneficiárias não tenham cumprido os compromissos assumidos;

XIII — auxiliar a Administração na execução de campanhas junto à comunidade, no sentido de incentivar a frequência dos alunos à escola;

XIV — propor a execução de programas de capacitação de professores e promover o constante aprimoramento dos recursos humanos, técnico-administrativo-pedagógicos mediante a programação de conferências, jornadas, encontros ou seminários a fim de estimular o intercâmbio de experiências educacionais;

XV — avaliar o ensino ministrado pela Administração Municipal e recomendar diretrizes à sua expansão e aperfeiçoamento;

XVI — desempenhar atribuições delegadas pelo Conselho Estadual de Educação;

XVII — opinar sobre assuntos educacionais não especificamente indicados e que forem submetidos ao Conselho pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo único — A execução das propostas estabelecidas pelo Conselho, ficará a cargo do órgão de Educação da Prefeitura.

Art. 2.º — O Conselho Municipal de Educação terá a seguinte composição:

- o dirigente do órgão de Educação da Prefeitura;
- 1 (um) representante da Câmara de Vereadores;
- 1 (um) representante das Associações de Pais e Professores das Escolas Municipais;
- 2 (dois) representantes do Magistério Municipal, podendo recair a escolha entre Professores ou Diretores dos Estabelecimentos de Ensino da Rede Municipal;
- 1 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Gaspar;
- 1 (um) representante dos clubes de serviço existente no Município.

§ 1.º — A cada membro corresponderá um suplente.

§ 2.º — A nomeação dos membros efetivos e dos suplentes será feita pelo Prefeito Municipal para o prazo de 2 (dois) anos, podendo ser renovada.

§ 3.º — O presidente do Conselho será escolhido por seus pares para o mandato de 2 (dois) anos, não podendo ser renovado.

§ 4.º — Os representantes referidos neste artigo serão nomeados por suas entidades para nomeação pelo Prefeito Municipal.

§ 5.º — No caso de ocorrência de vaga, o novo membro designado deverá completar o mandato do substituído.

§ 6.º — O Conselho Municipal de Educação reunir-se-á com a presença de pelo menos a metade de seus membros, ordinariamente, uma vez por mês; extraordinariamente, quando convocado pelo seu presidente, ou mediante solicitação de pelo menos um terço de seus membros efetivos;

§ 7.º — Não havendo número na primeira convocação, o presidente convocará nova reunião, que se realizará no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e máximo de 72 (setenta e duas) horas.

§ 8.º — Ficará extinto o mandato do membro que deixar de comparecer, sem justificação, a 2 (duas) reuniões consecutivas do Conselho ou a 4 (quatro) alternadas.

§ 9.º — O presidente requerer justificação de ausência de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da reunião em que a mesma ocorreu.

§ 10.º — Declarado extinto o mandato, o presidente do Conselho oficiará ao Prefeito Municipal para que proceda ao preenchimento da vaga.

Art. 3.º — O vice-Presidente do Conselho será escolhido por seus pares para um mandato de 2 (dois) anos e não poderá ser renovado.

Art. 4.º — O exercício do mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 5.º — As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples, cabendo ao presidente apenas o voto de desempate.

Parágrafo único — O vice-presidente em exercício da presidência do Conselho só terá voto de qualidade.

Art. 6.º — Compete ao presidente do Conselho Municipal de Educação de Gaspar:

- Coordenar as atividades do Conselho;
- presidir as reuniões do órgão;
- propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno julgadas necessárias;
- convocar as reuniões do Conselho;
- fazer cumprir as decisões do Conselho;
- remeter ao Prefeito a prestação de contas das atividades do Conselho e das dotações consignadas no Orçamento do Município;
- prestar contas ao Conselho da gestão financeira e da realização de suas atividades.

Parágrafo único — O vice-presidente, no exercício da presidência do Conselho, terá as mesmas atribuições do titular.

Art. 7.º — O Município de Gaspar, na medida de suas disponibilidades, prestará cooperação financeira a entidades educacionais, mediante a concessão de subvenção anual ou auxílio para a realização de objetivos no campo da Educação, ou para acorrer as despesas com serviços de natureza especial ou temporânea.

Parágrafo único — O Município não fará subvenção, auxílio ou qualquer outro tipo de ajuda financeira para fins educacionais, de acordo com critérios e orientações estabelecidas pelo Conselho Municipal de Educação.

Art. 8.º — O pedido de subvenção ou auxílio deverá ser acompanhado de circunstanciada exposição justificativa de sua necessidade e do emprego que lhe será dado, bem como instruído com documentos hábeis, provando o cumprimento dos seguintes requisitos:

- ter personalidade jurídica;
- funcionar regularmente, há pelo menos 2 (dois) anos;
- destinar-se à finalidades educacionais;
- ter corpo dirigente idôneo;
- ter patrimônio ou renda regulares;
- não receber qualquer subvenção ou outro auxílio do Município;
- não dispor de recursos próprios suficientes para manutenção e ampliação de seus serviços;

VIII — estar registrado no Conselho Municipal de Educação.

Art. 9.º — As Instituições que recebam subvenção ou auxílios apresentarão, anualmente, ao Conselho, para recebimento de qualquer outra contribuição, os seguintes documentos:

- relatório circunstanciado de suas atividades no ano anterior;
- prestação de contas do montante recebido no ano anterior;
- declaração do órgão de educação da Prefeitura de que a entidade cumpriu os compromissos assumidos com a Prefeitura, em decorrência da concessão de subvenção ou auxílio anterior, bem como de que prestou todas as informações que lhe foram solicitadas.

Art. 10 — Os recursos do Conselho Municipal de Educação de Gaspar são constituídos de:

- contribuições do Município, consignadas no seu orçamento ou em critérios especiais;
- doações, legados e outras rendas;

Art. 11 — A prestação de contas das atividades do Conselho inclusive da aplicação dos recursos financeiros que lhe forem destinados, será apresentada à Câmara de Vereadores, juntamente com a prestação de contas do Prefeito Municipal.

Art. 12 — No prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Lei, o Conselho Municipal de Educação de Gaspar elaborará seu Regimento Interno, a ser baixado pelo Prefeito Municipal.

Art. 13 — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 11 de setembro de 1986.

Tarcísio Deschamps
Prefeito Municipal

LEI N.º 990/86

Autoriza o Executivo Municipal realizar despesas no corrente exercício com os fins que especifica

Tarcísio Deschamps, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas com a aquisição de cestos de alimentos e brinquedos para servidores e filhos de servidores municipais menores de 10 (dez) anos, respectivamente, até o valor de um Maior Valor de Referência, por pessoa.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do elemento 3.1.3.0 — Serviços de Terceiros e Encargos; subelemento 3.1.3.2 — Outros Serviços e Encargos, do Departamento de Saúde e Assistência Social, do orçamento vigente.

Art. 3.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar o elemento de despesa, caso torne-se insuficiente para dar atendimento a efetiva realização da despesa, por conta dos recursos orçamentários disponíveis.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 08 de outubro de 1986.

Tarcísio Deschamps
Prefeito Municipal

LEI N.º 991/86

Autoriza o Executivo Municipal conceder auxílio ao Centro de Tradições Gaúchas de Gaspar.

Tarcísio Deschamps, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro de Cz\$ 3.200,00 (três mil e duzentos cruzados) ao Centro de Tradições Gaúchas Coração do Vale, de Gaspar, destinado ao custeio de suas atividades culturais e sociais.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo, no elemento.

3.0.0.0 Despesas Correntes
3.2.0.0 Transf. Correntes
3.2.3.0 Transf. à Inst. Privadas
3.2.3.3 Contrib. Correntes.

Art. 3.º — A entidade beneficiada com os recursos previstos no artigo 1.º desta Lei sujeitar-se-á a prestação de contas à Prefeitura, de acordo com os dispositivos do Regimento Municipal n.º 035/86, de 10 de setembro de 1986.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 08 de outubro de 1986.

Tarcísio Deschamps
Prefeito Municipal

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Gaspar

LEI N.º 988/86

Autoriza concessão de auxílio financeiro e dá outras providências.

Tarcísio Deschamps, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder a Federação Catarinense da Igreja Adventista do Sétimo Dia, inscrita no CGCMF sob o n.º 60.833 910/0010-78, com sede no Município de Gaspar, auxílio financeiro no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), destinado a construção de um estabelecimento de ensino de Primeiro Grau, com 2 (duas) salas de aula e instalações sanitárias, na localidade de Gaspar Alto.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação abaixo, existente no orçamento vigente: 0501 - Depto. de Educação 4.0.0.0 Despesas de Capital

4.3.0.0 Transf. de Capital
4.3.3.0 Transf. à Inst. Privadas
4.3.3.2 Contrib. para Des-

pesas de Capital Cz\$ 100.000,00
Art. 3.º — Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação, para atender as despesas desta Lei, por conta dos recursos disponíveis constantes dos incisos I e II, do § 1.º do artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, ou da Reserva de Contingência.

Art. 4.º — A entidade beneficiada com os recursos previstos nesta Lei sujeitar-se-á a prestação de contas à Prefeitura, de acordo com os Dispositivos do Decreto Municipal n.º 035/86, de 10 de junho de 1986.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 08 de outubro de 1986.

Tarcísio Deschamps,
Prefeito Municipal.

LEI N.º 992/86

Homologa em todos os seus termos o Decreto Legislativo n.º 02/86, que autoriza, a título de antecipação salarial aos funcionários da Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar (SC), o aumento de 30% (trinta por cento) de seus proventos, a ser deduzido do aumento salarial previsto para o mês de abril de 1986.

Tarcísio Deschamps, Prefeito Municipal de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Ficam reajustados em 30% (trinta por cento) os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Gaspar, a partir do mês de fevereiro de 1986.

Art. 2.º — A presente antecipação será por conta do aumento salarial previsto para o mês de abril do corrente ano, sendo, portanto, tal percentual deduzido do aumento fixado.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores de Gaspar, suplementadas se necessário.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1.º de fevereiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 05 de novembro de 1986.

Tarcísio Deschamps,
Prefeito Municipal.

LEI N.º 993/86

Revoga Lei Municipal N.º 526, de 24 de julho de 1975 e dá outras providências.

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal em exercício de Gaspar, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica revogada a Lei Municipal n.º 526, de 24 de julho de 1975, que autoriza o Chefe do Executivo Municipal a alienar por doação, ao Circulo Universitário de Gaspar, área de terras referente ao verde público do Loteamento da Senhora Maria José Pamplona dos Santos.

Art. 2.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a receber, por Escritura Pública, o imóvel acima mencionado.

Art. 3.º — Fica ainda o Executivo Municipal autorizado a ceder, por prazo indeterminado, o referido imóvel ao Grupo de Escoteiros de Gaspar, destinado a realização de suas atividades educacionais e instalação de sua sede.

Parágrafo único — Cessará a concessão para uso do imóvel caso a entidade beneficiada for dissolvida ou pretender dar destinação adversa a prevista nesta Lei.

Art. 4.º — Não caberá à Municipalidade indenizar qualquer benfeitoria que a entidade vier a fixar no imóvel no caso da interrupção da cessão do uso, nos casos previstos no parágrafo único do artigo 3.º desta Lei.

Art. 5.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 21 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

LEI N.º 994/86

Concede subvenção social ao Grupo Escoteiro de Gaspar

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal de Gaspar, em exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedida, a título de subvenção social, a importância de Cz\$ 6.000,00 (seis mil cruzados), ao Grupo Escoteiro de Gaspar, destinada ao custeio de suas atividades educacionais e treinamento dos participantes.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Cultura, Esporte e Turismo.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 21 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

LEI N.º 995/86

Autoriza o Executivo Municipal celebrar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, para os fins que especifica.

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal de Gaspar, em exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento, visando a implantação de um posto de inseminação artificial no Município de Gaspar.

Art. 2.º — A Assistência técnica ficará a cargo da CIDASC — Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina e a aquisição dos equipamentos necessários correrá a conta dos recursos do Fundo Agropecuário da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do Governo do Estado.

Art. 3.º — As despesas decorrentes da presente Lei, a cargo da Prefeitura Municipal de Gaspar, correrão por conta dos elementos de despesa constantes do Departamento Agropecuário no orçamento vigente.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 21 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

LEI N.º 996/86

Concede auxílio financeiro para a ACIC — Associação Catarinense para Integração do Cego.

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal de Gaspar, em exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedido um auxílio financeiro de Cz\$ 1.000,00 (hum mil cruzados) à ACIC — Associação Catarinense para Integração do Cego, destinado ao custeio de suas atividades educacionais e assistenciais de Integração do cego.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Saúde e Assistência Social.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 21 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

LEI N.º 997/86

Concede auxílio financeiro ao Grupo Folclórico Rochinha.

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal de Gaspar, em exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedido um auxílio financeiro da ordem de Cz\$ 7.000,00 (sete mil cruzados) ao Grupo Folclórico Rochinha, destinado a recuperação e melhoria das figuras que compõem o grupo de boi de mamão.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente do Departamento de Cultura, Esportes e Turismo.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 21 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

LEI N.º 998/86

Autoriza a transferência de despesas com divulgação à Acimpevi-Gaspar.

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal de Gaspar, em exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Executivo Municipal autorizado a transferir para a ACIMPEVI-Gaspar encargos no valor de Cz\$ 24.675,18 (vinte e quatro mil seiscentos e setenta e cinco cruzados e dezoito centavos) decorrentes da despesa com divulgação da realização da 1.ª Feira da Indústria do Município de Gaspar, nos meses de janeiro e fevereiro de 1986.

Parágrafo único — A transferência dos encargos a serem assumidos pela entidade citada não importarão em ônus para a Municipalidade.

Art. 2.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 21 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

LEI N.º 1.002/86

Altera dispositivos da Lei Municipal N.º 988, de 08 de outubro de 1986 e cria Elemento de Despesa.

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal de Gaspar em Exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica alterado para União Sul Brasileira da Igreja Adventista de Sétimo Dia, o nome da entidade beneficiada com os dispositivos da Lei Municipal N.º 988, de 08 de outubro de 1986, em seu artigo 1.º.

Art. 2.º — Fica criado o elemento de despesa, abaixo discriminado, no Departamento de Educação:

4.0.0.0 Despesas de Capital
4.3.0.0 Transf. de Capital
4.3.3.0 Transf. à Inst. Privadas
4.3.3.2 Contrib. para Des-

pesas de Capital Cz\$ 100.000,00
Art. 3.º — Para a cobertura da despesa a ser processada no elemento criado no artigo anterior, serão utilizados os recursos disponíveis na Reserva de Contingência.

Art. 4.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 27 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

LEI N.º 1.003/86

Autoriza firmar convênio com LBA — Legião Brasileira de Assistência.

Luis Carlos Spengler, Prefeito Municipal de Gaspar em Exercício, Estado de Santa Catarina,

Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a LBA — Legião Brasileira de Assistência, destinado a manutenção do Projeto Casulo no Município de Gaspar, para atendimento de crianças de 2 a 6 anos.

Art. 2.º — As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos a serem repassados pela entidade conveniente e recursos do Município.

Art. 3.º — Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gaspar, em 27 de novembro de 1986.

Luis Carlos Spengler,
Prefeito Municipal,
em exercício.

Handebol de Blumenau ganha um padrinho forte

A Hayaschi, acreditando que esporte é um elemento básico de cultura, de formação e do pleno desenvolvimento da personalidade humana, decide patrocinar a equipe de Handebol da Associação Desportiva Blumenau. Dando assim um rele-

vante contribuição ao esporte amador. E a Hayaschi começa forte no seu esforço em valorizar o talento do atleta de Blumenau levando a sua equipe a participar da 8.ª taça Brasil de Clubes campeões, de 3 a 10 de maio em maringá. Além de buscar a

classificação para o 10 Circuito de Handebol e participação nos jogos abertos de Santa Catarina.

Para o lançamento dessa nova etapa do Handebol de Blumenau, a Hayaschi, reuniu a imprensa e convidados na sede da

AABB de Blumenau, na última quarta-feira, onde ofereceu um coquetel, apresentou a equipe técnica e os atletas. O Handebol de Blumenau será dirigido por Luiz Silvio Simões Cordeiro (Técnico), Armando Gonçalves (Diretor). Os Atletas são:

Sérgio Graciano, Paulo Muhlmann, Sálvio Sedrez, Marcelo Cavichiolo, Reginaldo Debatin, Fábio Gomes, Otto Heinz Neto, Robson Cezar de Souza, Glauco Foltran, José Ronaldo de Oliveira, Fausto José Steinvandter, Armin de Barbieri.

Resultados dos Torneios da 17a. FIMI

A Prefeitura de Indaial promoveu de 19 a 22 de março a 17.ª FIMI — Festa da Instalação do Município de Indaial, com o apoio da ABN (Associação Bairro das Nações) e CME Comissão Municipal de Esportes), desenvolvendo durante quatro dias várias atividades de esporte e lazer.

Houve competições de futebol de salão, bolão masculino, dominó e tiro

ao alvo, com distribuição de troféus e medalhas. Os resultados foram os seguintes: Futebol de Salão: Tanto Faz (1.º lugar), Visual Publicidade (2.º lugar), Sul Fabril (3.º lugar) e Hering/Quintafarrinos em 4.º lugar. Bolão Masculino: Indajal em primeiro, seguido por Caçador, Joinville, Concórdia, Brusque e Timbó. Dominó: campeões dupla Agostinho e José dos Santos; vice Wiegand e Nivaldo Samulewski; e a terceira colocação ficou para a dupla Mário Alvino dos Santos e Alfredo Maçaneiro.

Tiro ao Alvo: Rei — Nivaldo Hansen, 1.º Cavaleiro — Lothar Stange e 2.º Cavaleiro — Kunitbert Milbratz.

Torneio de Canastra foi sucesso

Foi disputado na Sociedade Canarinhos, no último sábado, dia 4, um torneio de canastra congregando 16 equipes. A coordenação esteve aos cuidados de Álvaro Hostins. Na final 4 equipes foram premiadas:

1.º lugar — Guete e Osvaldina; 2.º lugar — Leo-

poldo e Vera Jacobsen; 3.º lugar — Daniel Theiss e Aniceto Dereti e 4.º Odir e Marilene Teresinha Barini. A premiação foi com medalhas e dinheiro. Veio gente até de outras cidades para a disputa. Os simpatizantes deste jogo esperam novas promoções para tirarem as dúvidas.

Tupi estréia em casa, dia 3 de maio

O Clube A. Tupi que está na chave Blumenau, Canoinhas e Tiradentes, estréia no estádio Carlos Barbosa Fontes contra a equipe de Tijucas. Os tijucas que hoje não jogarão mais com peixeira na

caneleira, fizeram uma boa campanha no campeonato do ano passado. A equipe de Gaspar precisa ter muitos cuidados para arrancar com o pé direito. Otimismo não falta, é o momento de Gaspar pe-

gar junto para conseguir sua classificação. A segunda partida do Tupi será contra o Blumenau, no Sesi, um clássico inédito no Vale. No último domingo em jogo amistoso, o índio empatou em zero a zero com o Floresta.

CME tem nova direção

Após 9 meses de encubação foi escolhida a nova direção da Comissão Municipal de Esportes, que ficou assim constituída: presidente: Gilberto Francisco Sabel, vice-presidente: Antônio Künel, secretário executivo: Marcelo Schramm, secretário: Stela da Silva, tesou-

reiro: Dr. Olavo Pereira, assistente jurídico: Hércules J. dos Santos, médico: Dr. Pedro G. Mass, diretor esportivo: Carlos Air Cruz, departamento de futebol: Antônio D. Sabel e Mauri F. Tomsom, departamento de bocha: Celso Huber. Mário G. Isensee (Marreco e Odir Bar-

ni, departamento de basquete: Jan P. Reickart, departamento de bolão: Tênis de campo: Ceval.

A preocupação dos novos integrantes é saber o montante dos recursos que tem direito no orçamento municipal. Está no plano da nova direção grandes promoções para angariar fundos para manutenção dos diversos departamentos. O problema inicial é a falta de condução para o transporte de atletas para os treinos e jogos amistosos. Sem intercâmbio não será possível fazer boas equipes. Gaspar terá este ano a oportunidade de buscar a medalha de ouro.

GASPARENSE CONTINUA TREINANDO PARA ENFIENTAR A PRIMEIRONA

Enquanto o Tupi prepara-se para a 2.ª Divisão de profissionais, o Gasparense E. Clube está realizando seus amistosos com vistas a primei-

rona da Liga Blumenauense. Em dois sábados consecutivos a equipe gasparense saiu-se muito bem. Venceu ao Blumenau (equipe mista) por 4x2 e empatou com o Flórida em 2x2. O técnico Zezo está confiante numa boa campanha de sua equipe.

Trânsito
continua
matando
nossas
crianças!

Queremos a conclusão da Blumenau-Navegantes e Av. das Comunidades.